



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366/2015

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 529/2014, de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Decreto nº 529/2014 de 01 de setembro de 2014**, da Senhora **GRÁCIA LÊDA CERQUEIRA DA CRUZ**, Professora Nível 1 do Quadro Permanente, matrícula nº 1775, à vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo nº 2037/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Estabilidade Econômica – Símbolo DAI-1
- **Leia-se: Estabilidade Econômica – Símbolo DAS-6, consistente ao cargo de Vice-Diretor DE Escola de Grande Porte.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO